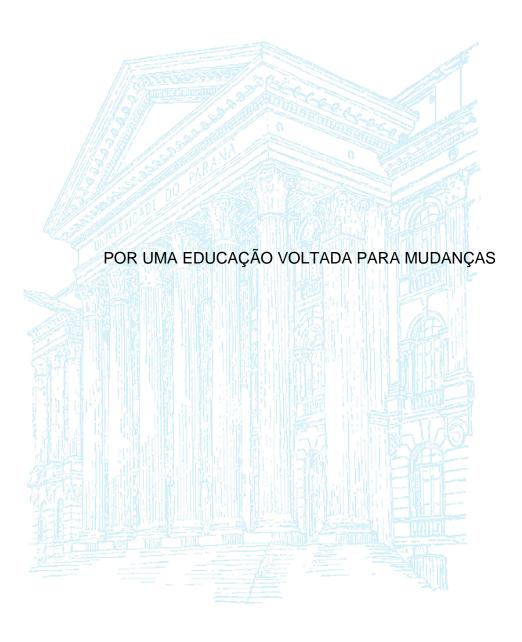
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ALAINE SANTOS SANTANA



CURITIBA 2015

ALAINE SANTOS SANTANA

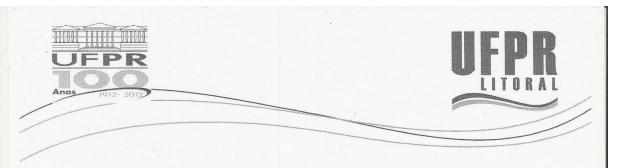
POR UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA MUDANÇAS

Artigo apresentado para Conclusão do Curso de Especialização em Direitos Humanos da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: M.ª Cristiane Rocha

CURITIBA

2015



PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designados pela Orientadora Prof^a. Msc. CRISTIANE ROCHA SILVA realizaram em 20/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante ALAINE SANTOS SANTANA, sob o título "Por uma educação voltada para mudanças", para obtenção do Título de Especialista em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Paraná — Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota "_______" e conceito "________".

Matinhos, 20 de junho de 2015.

Prof^a. Msc. Cristiane Rocha Silva Orientadora Prof^a Dr^a. Daniela Resende Archanjo Professora do Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos

Prof^a. lara da Silva Franca Tutora do Curso de Especialização Educação em Direitos Humanos — Pólo Paranaguá

ALAINE SANTOS SANTAÑA
Estudante do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos - UFPR Setor
Litoral

RESUMO

O presente artigo apresenta a Educação em Direitos Humanos como direito fundamental do aluno, garantido por lei, porém muitas vezes violados, através de decisões que fazem a escola não cumprir com seu papel social diante dessas violências, não procurando soluções para tais conflitos e muitas vezes ocultando atos de violências dentro do âmbito escolar.

Com essa pesquisa pretende-se tecer considerações teórico-práticas sobre a Educação em direitos humanos e analisar quais suas conquistas e os possíveis avanços que estão por vir. E levantar apontamentos que revelem a importância desses direitos no dia a dia na escola, refletindo em suas ações pedagógicas, na construção de uma prática educacional voltada para os direitos humanos.

Palavras-chave: Pratica pedagógica, Educação em Direitos Humanos, Violação.

INTRODUÇÃO

Na atualidade a Educação em Direitos Humanos é uma das principais formas de combater às violações dos direitos humanos, pois vemos nela uma educação voltada a cidadania, a tolerância e ponto forte nos princípios democráticos. Tendo como finalidade refletir sobre a busca de estratégias metodológicas para o desenvolvimento de uma educação voltada aos direitos humanos. Considerando os aspectos teóricos para a construção de uma práxis pedagógica voltada aos valores e cidadania, o artigo traz as recomendações que os Direitos humanos estejam presentes na prática do cotidiano escolar.

Para uma boa educação, uma educação voltada a atender as reais necessidades de sua comunidade, que retrate seus anseios e suas reais necessidades.

A LUTA POR UMA EDUCAÇÃO VOLTADA AOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos foram sendo construídos historicamente ao longo dos tempos, direitos esses considerados fundamentais para todos os seres humanos, sem qualquer distinção de raça, sexo, etnia, classe social ou faixa etária.

A palavra direito vem da palavra dignidade. Isso não significa que está acabado, pelo contrário, esse processo está em constante transformação e pode se modificar com o tempo, de acordo com as necessidades das pessoas.

A luta pelo espaço dos direitos humanos na instituição de ensino vem sendo debatida nas últimas décadas, porém encontramos dificuldades em sua inserção no âmbito escolar, já que as violações ainda são pertinentemente presentes nessas instituições. O artigo 205 da LDB nos diz que: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Temos dois importantes momentos na educação:

A universalização do acesso à educação, proporcionada pela promulgação da constituição federal e o direito a tecnologia que modificou as bases do processo de ensino.

Apesar da história de direitos humanos ter tido falhas até agora, não devemos pensar nela como desculpa para a educação em direitos humanos de hoje, mas que sirva de exemplo e que tragam mudanças efetivas para os direitos humanos. E com ele uma mudança cultural que reflita o termo cultura, não só de miscigenação, mas a cultura no que se refere à cidadania, dignidade, que se dará através de um processo educativo, no qual, o principal objetivo é excluir qualquer ato de desrespeito que existe, principalmente no que diz respeito à descriminação e preconceito.

A educação é o caminho para qualquer mudança social que se deseje realizar dentro de um processo democrático. A Educação em Direitos Humanos, por sua vez, é que possibilita sensibilizar e conscientizar as pessoas para a importância do respeito ao ser humano. (TAVARES, 2007, p. 488)

Precisamos de uma escola mais humanista, que tenha a democracia como princípio fundamental e que ofereça aos alunos condições ao desenvolvimento e autonomia na busca da aprendizagem.

AS VIOLAÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR.

Ética, convivência, democracia, direitos humanos e inclusão social são eixos condutores apontados pelo MEC para vencer o paradigma excludente brasileiro e conquistar o direito social a escola sem exclusão no contexto social brasileiro.

Sabemos que as desigualdades socioeconômicas, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, regional e geracional no Brasil estão presentes em todo lugar e necessita de medidas que combatam as práticas de exclusão desses grupos. Conforme (BRASIL, 2009) "O olhar que lançamos às diferenças existentes entre nós, sejam elas de pertencimento à determinada classe social, gênero, raça, etnia ou orientação sexual é cultural e socialmente estabelecido".

Mas, o que faz gerar a violência? Até que ponto a violência que se dá devido ao não aceitamento às diferenças afeta a instituição de ensino?

Historicamente temos tido avanços no enfrentamento da violência, com a implementação de ações coibitivas e discussões em torno do conceito, e em relação as suas causas e consequências. No entanto, a gravidade do tema e a persistência das ações exigem prioridade das políticas públicas, principalmente no que tange à construção de relações baseadas no respeito às diferenças e aos direitos individuais e coletivos. (Módulo 3, p.16)

Devido à má distribuição de renda que existe em nosso país, a desigualdade socioeconômica vem afetando muitos brasileiros, principalmente aqueles inseridos em grupos de preconceito, como: os afro-descendentes, os indígenas, as populações do campo, as pessoas com deficiência e os homossexuais.

Para obtermos avanços que nos tragam uma sociedade mais justa e igualitária, necessitamos primeiramente reconhecer a importância desses grupos na formação histórico-social do nosso país, perceber e reconhecer suas influencias dentro da nossa cultura.

Dentro do ambiente escolar não é diferente, a diversidade é grande e como em outros lugares, a propensão a atos discriminatórios e preconceituosos também.

Questões como: atos de preconceitos raciais, religioso, a exploração de crianças em casa, privando-a de uma educação de qualidade, a inclusão realizada de maneira incorreta, causando prejuízos a aluno, a perseguição no ambiente escolar, negar o direito à aprendizagem concreta, são algumas das violações

praticadas no ambiente escolar. E a escola não pode simplesmente fechar os olhos e fingir que nada acontece. A escola deve zelar pela integridade moral e física de seus alunos e é ela quem deve tomar as providencias cabíveis para tais violações.

As questões de gênero também são bastante atuais no cotidiano escolar. Quando se fala em questões de gêneros, o assunto levanta polêmicas, mesmo desde a antiguidade e apesar da legislação cada vez mais alcançar progressos na coibição dos atos preconceituosos e discriminatórios que permeiam nossa escola, ainda há o que amadurecer no enfrentamento a discriminação de gênero no país.

Percebemos que hoje mais que nunca os alunos já defendem sua sexualidade dentro da instituição escolar. E o professor deve ser o mediador para que esses alunos não sofram qualquer tipo de ato discriminatório e não se sintam excluídos do ambiente escolar.

Esses assuntos devem ser trabalhados em sala de aula através de estratégias educacionais que envolvam todas essas questões, além disso, deve ser uma prática incentivada nos lares brasileiros.

É preciso identificar os focos de violência no ambiente escolar e propor soluções para esses problemas. Segundo TAVARES (2007): "A Educação em Direitos Humanos (EDH) é, na atualidade, um dos mais importantes instrumentos dentro das formas de combate às violações de direitos humanos. Já que educa na tolerância, na valorização da dignidade e nos princípios democráticos".

No texto: fundamentos e marcos jurídicos da educação em direitos humanos, Antônio Maués e Paulo Weyl (2007) afirmam:

A educação em direitos humanos requer refletir em torno das condições de possibilidades, reprodução e justificação das formas simbólicas, sociais e políticas permissivas, que tornam banal a violação da natureza e vulgarizam violações diversas e naturalizam relações humanas de submissão, exclusão, exploração, discriminação, da violência, preconceito, perseguição, enfim.

O professor tem a obrigação de incluir em suas aulas, os conteúdos relacionados à diferença, ao preconceito, assim o aluno estará pronto para saber como agir em determinadas situações, seja qual o ambiente em que ele estiver, pronto para exercer o seu papel de cidadão que respeita e promove o respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural. Tavares (2006) afirma: É igualmente por meio dessa educação que se pode começar a mudar as percepções que se pode

começar a mudar as percepções sociais radicais, discriminatórias e violentas, na maioria das vezes, legitimadoras das violações dos direitos humanos.

E vai além quando diz: E reconstruir as crenças e valores sociais fundamentados no respeito ao ser humano e em conformidade com os preceitos democráticos e as regras do Estado de Direito.

POR UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA TRANSFORMADORA

Precisamos levar em consideração três dimensões na educação em direitos humanos:

Primeiro: o reconhecimento do sujeito de direitos em sua formação.

Segundo: O favorecimento do processo de emponderamento, voltado a conquista da condição e a capacidade de participação daqueles menos favorecidos, inclusive os marginalizados, discriminados, minoritários, etc.

Terceiro: a transformação, fruto dos processos de mudanças, onde se dá através de uma educação com identidade cultural, exterminando a cultura do silêncio para a concretização de uma sociedade mais humana e democrática.

Assim se constitui em formar o sujeito de direitos, conduzindo-o no processo de emponderamento para levá-lo a conquistar a educação de valores, que é o real sentido da Educação em direitos humanos.

Adotar o compromisso pedagógico com o desenvolvimento desses valores significa trabalhar com a perspectiva de mudar mentalidades, um trabalho permanente. Apesar de o educador em Direitos Humanos não poder contar com retornos imediatos, o trabalho sistemático na formação de multiplicadores traz sem dúvidas, resultados significativos. (Capacitação em direitos humanos, 2001, p. 22 e 24)

O projeto político-pedagógico das escolas na atualidade tem uma função de instrumento de trabalho norteador. Mostra todo o caminho percorrido pela escola a trilhar seus objetivos, apresenta a identidade escolar por isso deve ser planejado democraticamente por todos envolvidos. Para SILVA (2000): É necessária a construção de um projeto político democrático e participativo, onde a formação do sujeito possa ser assumida coletivamente.

Entende-se que eles devem possibilitar que os indivíduos participem da produção de sua própria existência, como sujeitos ativos com seus direitos conquistados.

A escola hoje vai além da construção do sujeito de conhecimento para a cidadania e trabalho. Há por traz disso, algo de maior importância na atualidade: Uma educação cuja função social deverá ser voltada a construção do sujeito de direitos, inseridos numa cultura de diversidade, onde ele esteja preparado para convivência nessa cultura.

O cidadão reflexivo permite-se realizar autocríticas constantemente, onde ele consegue ao mesmo tempo manter sua autenticidade e consegue vencer os desafios sabendo viver em sociedade. Conforme o pensamento de Candau (1996): Uma proposta metodológica inspirada na perspectiva entende que " a escola deveria exercer um papel de humanização a partir da socialização e da construção de conhecimentos e de valores necessários à conquista do exercício pleno da cidadania.

Nesse sentido, a escola também passa a rever seu papel, tendo a consciência da sua importância para a preparação do individuo que convive nessa sociedade, já que esta é privilegiada por ter um cenário rico em diversidade e heterogeneidade.

Além de ensinar conteúdos, os educadores possuem uma função maior no ambiente escolar: garantir que todos tenham seu espaço dentro dela, um ambiente participativo e inclusivo, permitindo a troca de experiências e auxiliando da melhor forma possível na resolução de conflitos.

É importante destacar que o ensino dos Direitos Humanos não passa apenas pela transmissão oral, mas principalmente pelo exemplo no dia a dia daqueles que são o exemplo das crianças e jovens no ambiente escolar e em casa. O que leva o aluno a construir uma visão crítica de mundo através da problematização sobre diversos temas.

Não é apenas na escola que se reproduz o conhecimento, mas é nela que esse saber aparece sistematizado e codificado. Ela é um espaço social privilegiado, onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos (...) espaço da cultura de direitos humanos; deve assegurar que os objetivos e as práticas a serem adotadas sejam coerentes com valores e princípios da educação em direitos humanos. (BRASIL, 2007, p.23)

Através dos Direitos Humanos a escola cumprirá seu papel de forma ativa: formar cidadãos críticos e autônomos, que estejam prontos para uma sociedade mista e cheia de diferenças. A escola abre espaço para o diálogo, vindo de uma reflexão, tendo como atitude o respeito às diferenças, a tolerância e o amor ao próximo.

A partir do PNEDH, fica mais fácil visualizar como a sociedade civil, organizações governamentais e não governamentais, organismos internacionais, universidades, escolas de educação infantil, do ensino fundamental e médio, mídia e instituições do sistema de segurança e justiça podem contribuir na construção de uma cultura voltada para o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana (BRASIL, 2003, p.10.)

O trabalho do professor sobre a temática dos direitos humanos vai além de trazer os direitos humanos teoricamente em sala de aula, e sim instituí-lo em sua prática de maneira sutil e homogênea a fim de construir valores socialmente desejados e melhorar a realidade em que vivemos para diminuir as desigualdades. Propiciar atitudes de cooperação e solidariedade, levando ao senso de responsabilidade.

E importante em vários momentos dentro de sala de aula, seja formalmente ou informalmente trabalhar os direitos humanos diariamente, em todas oportunidades, através de atitudes de posicionamento, que façam o aluno refletir sobre a importância da aceitação das diferenças, como tendo a literatura como aliada para a formação do cidadão tolerante. Na leitura deleite diária existem diversos livros infantis que abordam os direitos humanos e a diversidade.

Conforme a análise de Magendzo sobre a prática pedagógica:

A prática pedagógica que se funda no reconhecimento, na defesa e no respeito e promoção dos direitos humanos e que tem por objetivo desenvolver nos indivíduos e nos povos suas máximas capacidades como sujeitos de direitos e proporcionar as ferramentas e elementos para fazê-los efetivos. (MAGENDZO, 2006, p.23).

Para que dê certo, os componentes da escola precisam estar envolvidos nesse processo que deve propor uma educação voltada para a mudança e viabilizar uma educação do cidadão comprometido com a mudança de atitude que violam os direitos humanos

A educação em direitos humanos é permanente e global, difícil, mas não é impossível. A sua prática na escola deve estar vinculados à realidade concreta, de todos os alunos, professores, diretores, funcionários, enfim da comunidade que a cerca, pois sem práticas democráticas não existe educação em direitos humanos.

A FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA TRABALHAR A EDH

Um dos principais desafios presentes na Educação em Direitos Humanos consiste na formação dos professores. Há a necessidade de introduzir a E.D.H na formação inicial e continuada dos educadores, já que as instituições de ensino superior deixam uma grande lacuna no eu se refere a E.D.H.

Nesse sentido, a formação de educadores que estejam aptos a trabalhar a Educação em Direitos Humanos, é o primeiro passo para sua implementação. Ela deve passar pelo aprendizado dos conteúdos específicos de direitos humanos, mas deve especialmente estar relacionada à coerência das ações e atitudes tomadas no dia a dia. Sem esta coerência, o discurso fica desarticulado da prática e deslegitima o elemento central da prática da EDH: a ética. (TAVARES, 2007, p.487)

Necessitamos de ações e programas de educação que incentivem os professores a atuarem em conjunto com a E.D. H e assim ajudá-los a desconstruir a visão do senso comum sobre ela, então os professores estarão preparados para assumir a resolução pacífica de conflitos na construção de estratégias de diálogo e assim assumir uma concepção em D.H, construindo ambientes educativos que promovam e respeitem os direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de se ter alcançado até agora grandes avanços na Educação em Direitos Humanos, ainda temos muito a conquistar no sentido de uma educação mais humana e solidária.

Educar em direitos humanos significa educar para a vida, aprendendo a enfrentar as batalhas diárias e a reagir às injustiças que são cometidas diariamente no ambiente escolar, através de privações de direitos e de atos preconceituosos. Ensinar o aluno a ser um cidadão que lute por ideais de justiça, tolerância, compreensão e respeitos às diferenças.

Vivenciamos atualmente momentos de caos no mundo, isso reflete nas instituições de ensino, que tem presenciado situações de violências extremas, o que vai de contra a proposta da educação brasileira de formar cidadãos críticos, ativos, participativos, que tenham a capacidade de

Nua época onde valores como: ética, convivência e respeito são considerados quase extintos, temos que voltar os nossos olhos em: educar em e para os Direitos Humanos, que é a solução para uma sociedade mais justa e igualitária. Por mais que a educação em direitos humanos não pareça ser o caminho mais rápido, é sem dúvidas, o mais seguro.

É através dela que combateremos as diversas violações presentes no ambiente escolar e isso se dará através de estratégias metodológicas que o professor utilizará em sua prática pedagógica.

O principal objetivo da educação em direitos humanos é a educação voltada a construção do sujeito de direitos, que promova o respeito e valorize as diversidades. A educação em direitos humanos deve estar vinculada a realidade da escola e envolver toda a comunidade: pais, alunos, funcionários, pois sem práticas democráticas não existe a educação em direitos humanos.

REFERÊNCIAS:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 26/04/2015.

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos- Versão Preliminar.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003.

BRASIL, Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2006/2007.

CANDAU, Vera. et al. Tecendo a cidadania: oficinas pedagógicas de direitos humanos. Petrópolis: Vozes, 1996.

CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: fundamentos teóricometodológicos. Recife, 2001.

MAGENDZO, Abrahm: Educacion em Direchos Humanos: um desafio para los docentes de hoy: Santiago: LOM Ediciones, 2006.

MAUÉS, A.; WEYL,P. Fundamentos e marcos jurídicos da educação em direitos humanos. In SILVEIRA, R M G (Org). Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

MURATA, Afonso Takao, MURATA, Marília P. Ferreira. **Educação em direitos humanos.** Módulo 3; públicos da desigualdade social, Curitiba 2014.

TAVARES. Celma. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; DIAS, Adelaide Alves; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra, et al. **Educação em Direitos Humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SILVA, Aida. Educação para a cidadania: solução ou sonho impossível. In LERNER, Julio (org.) **Cidadania, Verso e Reverso.** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1997,p.215-222.

CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Susana Beatriz. **Educação em Direitos Humanos e formação de educadores.** Disponível em file:///C:/Users/Obra.NOT00053/Downloads/12319-49826-1-PB.pdf